

OFÍCIO nº. 026/2014 – RESP/DIR

SISCAM

Bebedouro/SP, 15 de abril de 2014.

REFERENTE: Resposta à Ofício nº. OEC/132/2014-bnp



Ilmo. Sr. Vereador,

MD. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro:

Em atenção ao quanto contido no Requerimento nº. 28/2014, dos ilustres vereadores Luiz Carlos de Freitas e Engº. Nasser José Delgado Abdallah, tenho a informar o seguinte:

Em meados do ano de 2012, realizamos concurso público visando o suprimento de inúmeros Cargos dos quais tínhamos a premente necessidade de supri-los, diante de inúmeras aposentadorias concedidas pela Administração à Servidores do S.A.A.E.B., minimizando ainda mais nosso Quadro de Pessoal.

Infelizmente, não obtivemos o resultado esperado, havendo ainda a necessidade de em breve futuro, providenciarmos novo Processo Público de Contratação, havendo, nesse ponto, interesse em contemplar nesse procedimento seletivo, o preenchimento do Cargo de Procurador, bem como, de outros profissionais de caráter eminentemente técnico (Engenheiro, Biólogo, dentre outros), de forma que estes sejam ocupados por Provimento de Concurso, e não por Provimento em Comissão, como atualmente ocorre.

Ressalto, em relação ao Concurso, que parte do insucesso mencionado, se deve ao fato de o padrão de referências salariais dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais encontrar-se, como é

GABINETE DA DIRETORIA

certo ser do conhecimento de Vossas Senhorias, de longa data bastante defasado, o que torna qualquer abertura de vagas para tais Cargos Públicos de nossa Administração Municipal, pouco convidativo aos concorrentes.

Cinge-se, por oportuno, ressaltar que possuímos 2 (dois) Procuradores em nosso Quadro de Pessoal, ratificando que estes ocupam Cargos de Provimento em Comissão, sendo que um dos Advogados é Servidor Público de carreira, pertencendo ao nosso Quadro desde Jul./1993, ou seja, Servidor com mais de 20 (vinte) anos de efetivos Serviços prestados junto à esta Autarquia.

Outrossim, ressalto que o S.A.A.E.B. possui cerca de 3.500 (três mil e quinhentos) Processos tramitando apenas na Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, sendo certo que, estes e outros Processos carecem de toda a atenção e acompanhamento, além de outros inúmeros Procedimentos internos (Pareceres Jurídicos, Processos Administrativos, Notificações à Usuários, Ofícios, Respostas à Requerimentos, etc).

Na espera de ter atendido de maneira suficiente o quanto Requerido, consigno, mais uma vez, meus sinceros votos de elevada estima, estendendo tais considerações aos demais integrantes do Poder Legislativo desta Municipalidade.


Gilmar Aparecido Feltrim
Diretor do S.A.A.E.B.

À
COLETA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
ILMO. SR. VEREADOR
SR. ENG.º NASSER JOSÉ DELGADO ABDALLAH
MD. VICE-PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO